



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.833.652/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2013	
NOME EMPRESARIAL POUSADA LUZ E VIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE REPOUSO LUZ E VIDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 4765	COMPLEMENTO LOTE 26	
CEP 87.504-180	BAIRRO/DISTRITO ZONA V	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO POUSADALUZEVIDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8401-6013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **08:58:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6

CEP: 87.503-200 Umuarama-PR

Fones: (44) 3906-1092/ 3906-1019 Celular: (44) 98457-1109

E-mail: cmdi@umuarama.pr.gov.br

Comprovante de inscrição no
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

INSCRIÇÃO Nº 03

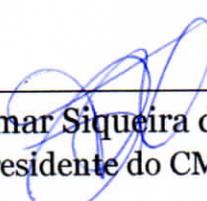
A entidade POUSADA LUZ E VIDA LTDA. - ME., CNPJ 17.833.652/0001-00 com sede em Umuarama, é inscrita neste Conselho, sob número 03, em julho de 2015.

A entidade executa o seguinte serviço:

Instituição de Longa Permanência para Idosos.

A presente inscrição deverá ser renovada anualmente.

Umuarama-PR, 19 de abril de 2024.



Franzimar Siqueira de Moraes
Presidente do CMDPI

Nº do CNPJ

17.833.652/0001-00

CONSULTAR 

Empresa/Autônomo

Cadastro Geral : 33411

Situação Cadastro : => A T I V O <=

Nome: POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17.***.***/0001-**

Endereço: AVENIDA VITORIA, 4765 - ZONA V - LOTE 26

Cidade: UMUARAMA/PR

CEP: 87504-180

Data Abertura: 20/03/2016

Data Encerramento:

Número Alvara: 35276 / 2016

Data Última Fiscalização:

Data Validade Alvará:

Atividade Principal: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

Observação Alvará:

Avulso

Cadastro Geral : 323073

Nome: POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17.***.***/0001-**

Endereço:

Cidade:

COMERCIAL
DO PARANÁ

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



PÁGINA 1

CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileira, viúva, nascida em 20/02/1965 empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Antônio Eduardo Giovanini, nº 2328, Parque Bandeirantes, CEP: 87.504-680, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 5.667.706-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 795068529-87, e **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, nascida em 09/06/1962, empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua São Judas Tadeu, nº 3403, Parque Dom Pedro II, CEP: 87.508-059, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 4.662.920-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 634.214.459-15, constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelos artigos 1052 à 1087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "POUSADA LUZ E VIDA LTDA", e terá sede e domicílio em Umuarama - PR, sito a Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL - R\$
CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO	50	15.000	15.000,00
GEIZA BARBOSA DOS SANTOS	50	15.000	15.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá às sócias **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO** e **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários e consecução dos objetivos ou

ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPY

DORIVAL DO CARMO - TC-CRC-PR 037433/O-1
AV. ANHANGUERA, 2898 - FONE (044) 3624-2139 - UMUARAMA - PR



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, em conjunto;

§ 1º - É vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

§ 2º - Faculta-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que uma ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da

ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPY

DORIVAL DO CARMO - TC-CRC-PR 037433/O-1
AV. ANHANGUERA, 2898 - FONE (044) 3624-2139 - UMUARAMA - PR



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL

sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima segunda, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião dos sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dele.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito a sede e foro da Comarca de Umuarama, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama - PR, 13 de Março de 2013.

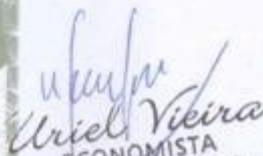


CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO



GEIZA BARBOSA DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2013 SOB NÚMERO: 41207567160 Protocolo: 13/167387-4, DE 20/03/2013	
POUSADA LUZ E VIDA LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL


Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPY

DORIVAL DO CARMO - TC-CRC-PR 037433/O-1
AV. ANHANGUERA, 2898 - FONE (044) 3624-2139 - UMUARAMA - PR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁGINA 1

CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileira, viúva, nascida em 20/02/1965 empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Antônio Eduardo Giovanini, nº 2328, Parque Bandeirantes, CEP: 87.504-680, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 5.667.706-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 795.068.529-87 **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, nascida em 09/06/1962, empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua São Judas Tadeu, nº 3403, Parque Dom Pedro II, CEP: 87.508-059, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 4.662.920-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 634.214.459-15, sócias componentes da sociedade empresária limitada denominada "**POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME**", com sede e domicílio na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207567160, por despacho em sessão de 20/03/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.833.652/0001-00, resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa que era hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação passa a ser: **instituições de longa permanência para idosos.**

CLAUSULA SEGUNDA: Fica altera o endereço da sócia **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO** que era na Rua Antônio Eduardo Giovanini, nº 2328, Parque Bandeirantes, CEP: 87.504-680 em Umuarama - PR passa a ser na Rua Porto Seguro, nº2111, Jardim San Rafael, CEP: 87.508-150 em Umuarama - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na Sociedade **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado em Umuarama - PR, sito a Rua Anhumai, nº2087, Jardim Tropical, CEP: 87.503-050, portador da Carteira de Identidade Civil RG 8756525-4 e inscrito no CPF nº 046.721.459-05.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação Econômico-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A Sócia **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS**, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo valor nominal ao sócio ingressante **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, já qualificado e 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo valor nominal a sócia remanescente **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO**.



Rodrigo Candido de Melo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁGINA 2

CLÁUSULA SEXTA: A sócia retirante **GEIZA BARBOSA DOS SANTOS** dá ao sócio cessionário, **RODRIGO CANDIDO DE MELO** e a sócia remanescente **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO**, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país, face a presente alteração, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITA - R\$
CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO	90	27.000	27.000,00
RODRIGO CANDIDO DE MELO	10	3.000	3.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

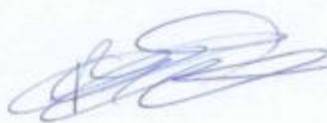
CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A ADMINSTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade caberá aos sócios: **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO** e **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários e consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se os administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DECIMA: Declaração de Desimpedimento: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPY
DORIVAL DO CARMO - TC-CRC-PR 037433/0-1
AV. ANHANGUERA, 2898 - FONE (044) 3624-2139 - UMIARAMA - PR


Rodrigo Candido de Melo

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁGINA 3

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art. 1.011 § 1º, da lei 10.406/2002-CC/2002.

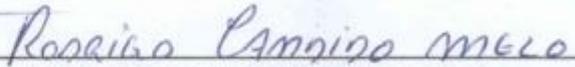
CLAUSULA DECIMA - PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam pelo presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Umuarama-PR, 09 de Janeiro de 2014.



CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS

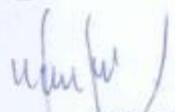


RODRIGO CANDIDO DE MELO



GEIZA BARBOSA DOS SANTOS




Uriel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
CNPJ: 17.833.652/0001-00
NIRE 41207567160

PÁGINA 1

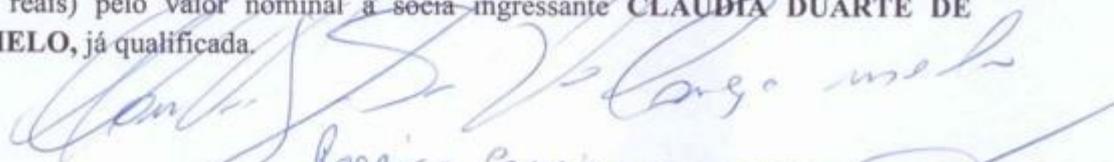
CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileira, viúva, nascida em 20/02/1965 empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Porto Seguro, nº 2111, Jardim San Rafael, CEP: 87.508-150, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 5.667.706-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 795.068.529-87 e **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado em Umuarama - PR, sito a Rua Anhumai, nº2087, Jardim Tropical, CEP: 87.503-050, portador da Carteira de Identidade Civil RG 8756525-4/SSP-PR e inscrito no CPF nº 046.721.459-05, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME**", com sede e domicílio na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207567160, por despacho em sessão de 20/03/2013 e primeira alteração contratual sob nº 20140495959 em 24/01/2014, inscrita no **CNPJ sob nº 17.833.652/0001-00**, resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao o objeto social da empresa a atividade de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes **passando a ter os seguintes objetos sociais: instituições de longa permanência para idosos e atividade de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na Sociedade **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/08/1982, empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Anhumai, nº2087, Jardim Tropical, CEP: 87.503-050, portador da Carteira de Identidade Civil RG 35.230.073-5 SSP-SP e inscrita no CPF nº 040.088.829-79.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara conhecer a situação Econômico-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio **RODRIGO CANDIDO DE MELO**, possuidor de 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil) reais, totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a título oneroso 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo valor nominal a sócia ingressante **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, já qualificada.


RODRIGO CANDIDO DE MELO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
CNPJ: 17.833.652/0001-00
NIRE 41207567160

PÁGINA 2

CLÁUSULA QUINTA: O sócio retirante **RODRIGO CANDIDO DE MELO** dá a sócia cessionária, **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país, face a presente alteração, fica assim dividido entre os sócios:

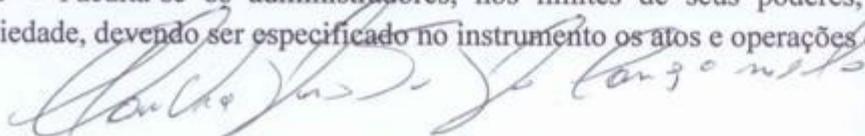
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITA - R\$
CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO	90	27.000	27.000,00
CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO	10	3.000	3.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade caberá aos sócios: **CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO** e **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários e consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se os administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



RODRIGO CANDIDO DE MELO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
CNPJ: 17.833.652/0001-00
NIRE 41207567160

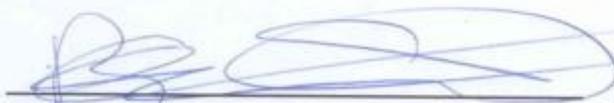
PÁGINA 3

CLÁUSULA NONA: Declaração de Desimpedimento: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art. 1.011 § 1º, da lei 10.406/2002-CC/2002.

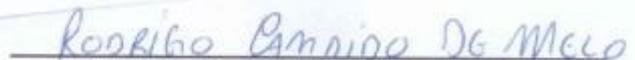
CLAUSULA DECIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam pelo presente instrumento em 04 (quatro) vias.

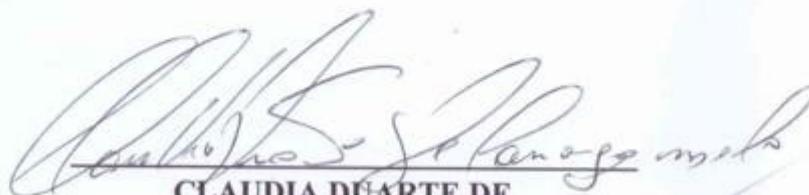
Umuarama-PR, 06 de Setembro de 2016.



CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS

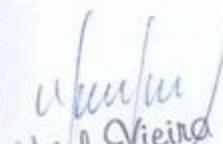


RODRIGO CANDIDO DE MELO



CLAUDIA DUARTE DE
CAMARGO DE MELO





Uriel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POUSADA LUZ E VIDA LTDA.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
CNPJ: 17.833.652/0001-00
NIRE 41207567160

PÁGINA 1

CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileira, viúva, nascida em 20/02/1965 empresária, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Porto Seguro, nº 2111, Jardim San Rafael, CEP: 87.508-150, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 5.667.706-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 795.068.529-87 e **CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/08/1982, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 35.230.073-5 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 040.088.829-79, residente e domiciliada em Umuarama - PR, sito a Rua Anhumai, nº2087, Jardim Tropical, CEP: 87.503-050, sócias componentes da sociedade empresária limitada denominada "**POUSADA LUZ E VIDA LTDA**", com sede e domicílio na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207567160, por despacho em sessão de 20/03/2013 e última alteração contratual nº2 sob nº 20165871954 em 14/09/2016, inscrita no **CNPJ sob nº 17.833.652/0001-00**, resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Rua Cambé, nº 3674, Zona II, CEP: 87.502-160 em Umuarama - PR passa a ser na Av. Vitória, nº4765, Zona V, Lote 26/Q, CEP: 87.504-180 em Umuarama - PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam pelo presente instrumento em 01 (uma) única via.

Umuarama-PR, 28 de Abril de 2020.

CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS

CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POUSADA LUZ E VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04008882979	CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO
79506852987	CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 14:15 SOB Nº 20201986566.
PROTOCOLO: 201986566 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001761536. NIRE: 41207567160.
POUSADA LUZ E VIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.833.652/0001-00 DUNS®: 902014183
Razão Social: POUSADA LUZ E VIDA LTDA
Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO LUZ E VIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/03/2013
CNAE Primário: 8711-5/02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

CNAE Secundário 1: 8711-5/03 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS,

Dados para Contato

CEP: 87.504-180
Endereço: AVENIDA VITORIA, 4765 - LOTE 26 - ZONA V
Município / UF: Umuarama / Paraná
Telefone: (44) 84016013
E-mail: POUSADALUZEVIDA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 795.068.529-87
Nome: CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 795.068.529-87
Nome: CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO
E-mail: escritorio@escritoriojunior.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 040.088.829-79 Participação Societária: 10,00%
Nome: CLAUDIA DUARTE DE CAMARGO DE MELO
Número do Documento: 352300735 Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 25/09/1996 Data de Nascimento: 10/08/1982
Filiação Materna: CARLOTA DUARTE DE CAMARGO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 046.721.459-05
Nome: RODRIGO CANDIDO DE MELO
Carteira de Identidade: 03843845965 Órgão Expedidor: DETRAN PR
Data de Expedição: 11/02/2011

CEP: 87.503-050
Endereço: OUTROS ANHUMAI, 2087 - CASA - JARDIM TROPICAL
Município / UF: Umuarama / Paraná
Telefone: (44) 84114929
E-mail: escritorio@escritoriojunior.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 795.068.529-87 Participação Societária: 90,00%
Nome: CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO
Número do Documento: 56677062 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 16/03/1989 Data de Nascimento: 20/02/1965
Filiação Materna: ANITA GUEDES SANTOS
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 87.503-010
Endereço: RUA PARANAPANEMA, 3221 - CASA - ZONA VI
Município / UF: Umuarama / Paraná
Telefone: (44) 84016013
E-mail: escritorio@escritoriojunior.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

3980 - Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 20/06/2021

Nome Civil: **DAIANE DA SILVA REZENDE**

CPF: **074.907.009-90**

Data de Nascimento: **01/05/1989**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA REZENDE**

Contratos de Trabalho

- 21/06/2022 - Aberto

POUSADA LUZ E VIDA LTDA

CNPJ RAIZ: 17.833.652

Endereço: **AVENIDA VITORIA 4765 LOTE**

Ocupação **223505 - ENFERMEIRO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.750,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.427,04**

Última remuneração informada: **R\$ 5.025,18** (04/2024)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/03/2024 - Salário definido para R\$ 4.750,00

08/01/2024 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 27/01/2024

01/08/2023 - Salário definido para R\$ 3.238,90

01/01/2023 - Salário definido para R\$ 3.103,58

30/07/2022 - Salário definido para R\$ 3.072,85

30/07/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

21/06/2022 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº 4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR
TEL. (44)3624-5085

Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024

Processo Licitatório nº 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Agente de Contratação/Comissão de Contratação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade, negligência e/ou violência, com avaliação técnica da equipe multidisciplinar da Secretaria de Assistência Social e de Saúde.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 502/2021 da ANVISA, declaramos que o responsável técnico pela nossa instituição é:

Nome	Graduação	Registro em órgão de classe
Daiane da Silva Rezende	Enfermagem	000.623.662

Umuarama, 08 de maio de 2024.



CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS MELO

Sócia/Próprieta

carteira de identidade n.º 5.667.706-2/SSP/PR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.833.652/0001-00 DUNS®: 902014183
Razão Social: POUSADA LUZ E VIDA LTDA
Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO LUZ E VIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/10/2024
Código de Controle: 40896263B28EDD5E

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/05/2024
Código de Controle: 2024050102023826673906

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/11/2024
Código de Controle: 313385972024



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000049

VENCIMENTO: 08 / 05 / 2025

Razão Social: POUSADA LUZ E VIDA LTDA
Nome Fantasia: POUSADA LUZ E VIDA
CNPJ: 17.833.652/0001-00
Endereço: Vitória, 4765 - Lote 26; - Zona V - Umuarama/PR - 87504-180

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos

OBSERVAÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO - DAIANE DA SILVA REZENDE - COREN PR 623662
CAPACIDADE MÁXIMA PARA INSTALAR 31 RESIDENTES.

LOCAL E DATA: Umuarama, 08 de Maio de 2024

MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 297A4A565514D707F3AE984BB98C2BB7
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Ministro Oliveira Salazar, N.º 4150, CEP 87.502-070 Umuarama - Paraná

Telefone: (44) 3639-1940 (44) 3639-1941 (44) 3639-1942 | E-mail: vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6SGBI - SPCIP UMUARAMA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000884210-23

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

POUSADA LUZ E VIDA LTDA
Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO LUZ E VIDA CPF/CNPJ: 17.833.652/0001-00 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8711/5-03 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES 8711/5-02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS Logradouro: AV VITORIA Número: 4765 Complemento: LOTE 26 Bairro: ZONA CINCO Município: UMUARAMA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 360,00 m ² Área Vistoriada: 280,00 m ² Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Maio de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Umuarama-PR

2023



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: Pousada Luz e Vida

CNPJ: 17.883.652/0001-00

Endereço: Avenida Vitória, 4765

Cidade/ UF: Umuarama Pr.

Email: pousadaluzevida@hotmail.com

Telefone: (44) 3624-5085

2) Composição da ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:

Cleide Barbosa dos Santos Melo

Profissão: Técnica de Enfermagem

CPF: 795.0685287

RG: 5667.706.2 Órgão Expedidor: SSPR

É funcionário público? Sim (X) Não ()

Além do cargo de diretoria, exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim (X) Não ()

Mandato da atual diretoria: PROPRIETÁRIA DA POUSADA

Início: julho 2012

Término: ATIVO

3) Alterações estatutárias no exercício anterior

Cartório: XXXXXXXX	Data Registro: XXXX
Município/ UF: XXXXXX	
Finalidade da alteração: XXXXX	



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

Cartório: XXXXX	Data Registro: XXXX
Município/ UF: XXXX	
Finalidade da alteração: XXXXX	

4) RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Nome: Cleide Barbosa dos Santos Melo

Cargo: PROPRIETÁRIA

DDD/ Telefone: (44) 98401-6013

E-mail: pousadaluzevida@hotmail.com

5) APRESENTAÇÃO/ HISTÓRICO DA ENTIDADE

Inaugurada em julho 2012 a Pousada Luz e Vida é uma Instituição de Longa e Curta Permanência para Idosos (ILPI) é oferecida para pessoas com 60 anos ou mais (salvo algumas exceções), de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, com capacidade máxima para 31 pessoas. O acesso ao serviço também é garantido para idosos que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto - cuidado.

MISSÃO

Oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, suprimindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar, promover a melhoria da qualidade de vida e preservar a dignidade da pessoa idosa.

VISÃO

Criar um ambiente residencial onde a equipe e os novos amigos tornam-se parte de uma mesma família e ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados na condição de Instituição de Longa Permanência, referência na região noroeste do Paraná, no



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

atendimento com excelência e qualidade para Pessoas Idosas.

VALORES

Atuar durante toda a assistência com calor humano, determinação, empatia, hospitalidade, respeito e seriedade, preservando a dignidade do indivíduo Idoso, estimulando a sua autonomia na vida diária melhorando a qualidade de vida.

Ética

Pautamos a relação da nossa empresa com clientes, fornecedores, colaboradores propriamente ditos, parceiros, concorrentes, órgãos governamentais e reguladores, e sociedade civil de forma dialógica, buscando a verdade, transparência e benefícios mútuos respeitando a legislação brasileira.

CONHECIMENTO

Incentivar a formação continuada e as múltiplas competências dos colaboradores, por meio de capacitação e treinamento.

RESPONSABILIDADE

Manter a vigilância de cada processo da empresa e o senso de urgência na solução de conflitos.

QUALIDADE

Fazer da excelência em atendimento uma tradição.

RESPEITO

À vida, às pessoas.

AMOR AO PRÓXIMO

O amor ao próximo é um dos deveres mais importantes do ser humano, e é uma das formas mais bonitas de demonstração de afeto. Todo dia é uma nova chance de praticá-lo!



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

HONESTIDADE

O prazer da honestidade é o mesmo que enobrece a alma daqueles que praticam a verdade acima de tudo.

TRANSPARENCIA

Compromisso e transparência com nossos clientes.

6) JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma das mais significativas tendências do século XXI. Segundo relatório do UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas – e do Help Age Internacional (2012), uma em cada nove pessoas do mundo tem 60 anos de idade ou mais, e estima-se um crescimento para uma em cada cinco por volta de 2050. Em 1950 havia 205 milhões de pessoas com 60 anos ou mais no mundo. Em 2012, o número de pessoas mais velhas aumentou para quase 810 milhões.

Com esse panorama descrito, vem se formando em nosso país um painel de escassez de alternativas para os familiares manterem seus idosos em casa, o que impulsiona a demanda por locais, onde esse público-alvo possa permanecer em caráter definitivo ou por um período do dia com segurança e conforto, melhorando sua qualidade de vida (Nogueira, 2005). Há necessidade de encontrar alternativas que conciliem as atividades da vida familiar, da profissional, e os estudos com filhos menores, e os idosos que necessitam de atenção e cuidados especiais. No Paraná também acompanha essa tendência, e no município de Umuarama podemos relatar a grande importância desse eixo em que ainda os brasileiros não estão sabendo aceitar a realidade no seu seio familiar.

Procuramos na Pousada Luz e Vida desenvolver e adequar a instituição conforme as resoluções que regem as Instituições de Longa e Curta permanência. Acompanhamos o envelhecimento na fase da senescência (saudável) e envelhecimento com afecções Demenciais e Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

O cuidado dispensado aos idosos deve ser realizado por uma equipe que tenha um olhar de cuidado mais amplo e responsável. O grau de dependência de um idoso vai nortear os cuidados recebidos. Os idosos demandadores de mais cuidados são acompanhados 24 horas por dia. Estes são vistos pela equipe de enfermagem e cuidadores nos momentos de medicação, cuidados corporais, alimentação, atividades lúdicas e musicoterapia. Os



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

independentes se envolvem com as atividades oferecidas como terapia ocupacional, que são atividades que visam à socialização dos moradores, à manutenção da cognição e funções motoras, auxiliadas pelo fisioterapeuta que prestam serviço terceirizado na instituição.

7) REGIMENTO DE ATENDIMENTO

- Prevenção da violência,
- Prevenção de quedas,
- Alimentação e nutrição,
- Saúde bucal,
- Identificação de condições e doenças crônicas,
- Questões medicamentosas (como polifarmácia e interações).

Esses temas são determinantes na definição das condições de saúde da população idosa e na elaboração do planejamento do cuidado.

7.1 Articulação intersetorial

O atendimento integral à saúde do idoso, bem como a avaliação geronto-geriátrica a partir de uma abordagem biopsicossocial, permite constatar uma gama de benefícios, para os idosos institucionalizados.

7.2 Dimensão biológica

- Buscar melhorias no funcionamento do aparelho musculoesquelético, propiciando mais agilidade e mais tempo de movimentação entre os idosos. Esta mudança contribui com efeitos importantes na saúde integral do idoso, pois conserva o ótimo funcionamento dos sistemas orgânicos.
- Implementação de cuidados gerontológicos da hidratação, alimentação, movimentação e comunicação, devemos observar redução importante nas necessidades de consultas médicas e internamento hospitalar. A mudança na rotina de tratamento de feridas de uma vez para duas vezes ao dia, bem como o uso de produtos alternativos nas lesões, deverá



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

contribuir significativamente para o processo de cura de feridas (quando existentes).

7.3 Dimensão psicofísica

- Deveremos verificar entre os idosos que participam das atividades lúdicas coletivas sua saúde mental. Este fato pode ser comprovado, a partir de investigação dirigida pela enfermeira Responsável Técnica da Pousada Luz e Vida, sobre os graus de sintomas depressivos entre os idosos da instituição.
- A presença de acadêmicos, de modo constante na instituição, intensifica qualitativa e quantitativamente, o nível de comunicação social, o que tem contribuído na satisfação das carências afetivas tão presentes nos idosos.

7) OBJETIVOS

A avaliação de risco do idoso, é uma ferramenta importante na garantia do acesso com equidade, devendo ser realizado durante todo o período do acolhimento possibilitando assertividade e encaminhamento adequado e em tempo hábil.

8) CONCEITO

Intocorrência médica é o termo que define a ocorrência de um evento inesperado em um procedimento médico, que não poderia ser em geral previsto ou alertado ao paciente. A consulta médica compreende a anamnese, o exame físico e a elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares, quando necessários, e prescrição terapêutica como ato médico completo e que pode ser concluído ou não em um único momento.

9) METODOLOGIA

As necessidades dos idosos deverão ser classificadas em “não aguda” (intervenções programadas) e “aguda” (atendimento imediato, prioritário ou no dia), as situações não agudas incluem idosos saudáveis ou com doenças crônicas controladas, Inclui-se neste contexto por parte da enfermagem buscar informações sobre histórico médico prévio.



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

Casos leves serão realizados o agendamento de atendimento via Unidade de Saúde de referência. As situações agudas ou crônicas agudizadas podem requerer diferentes prioridades. Em caso de risco de morte imediato, o usuário deve ser atendido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), os casos que não implicam em risco de morte imediato, deve ser encaminhado ao Pronto Atendimento Municipal, via ambulância municipal em caso de idosos acamados e impossibilitados de serem transportados em automóvel, caso idoso que deambula o transporte ocorrerá via familiares ou automóvel da instituição.

10) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

QUEIXA PRINCIPAL	AVALIAÇÃO	CONDUTA
Saúde Bucal	Avaliar cavidade oral, presença e conservação dos dentes e estado da gengiva. No uso de prótese parcial ou total retirá-la e examinar a região.	Na presença de alterações, má adaptação da prótese ou dificuldade de orientação na higienização bucal encaminhar para o odontólogo.
Incontinência urinária	Presença de perda involuntária de urina? Se sim, este fato provoca incômodo ou embaraço?	Na presença de alterações encaminhar para avaliação médica.
Constipação Intestinal	Avaliar presença de esforço evacuatório, fezes ressecadas, hábito intestinal > 3 dias e sensação de esvaziamento incompleto.	1 - Reeducação intestinal: 2. Consumo de fibras e adequada ingestão hídrica 3. Respeito ao desejo de evacuar 4. Tentativa de manter horário fixo para evacuar 5. Massagem abdominal sentido horário 6. Prescrição de medicamento pelo médico caso indicado.



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com

AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

<p>Condições emocionais</p>	<p>Presença de cinco ou mais dos sintomas abaixo descritos presentes durante o período de duas semanas (todos os dias ou quase todos os dias) e que representaram alterações do status prévio. Obrigatoriamente o sintoma (1) ou (2) tem que estar presente. 1. Interesse ou prazer acentuadamente diminuído 2. Humor deprimido indicado por relato subjetivo ou observação feita por outros 3. Diminuição ou aumento significativo de peso ou do apetite 4. Insônia ou hipersonia 5. Agitação ou retardo psicomotor 6. Fadiga ou perda de energia 7. Sentimento de inutilidade ou culpa excessiva ou inadequada 8. Capacidade diminuída de concentrar-se ou pensar 9. Pensamentos recorrentes de morte</p>	<p>Atuação nos fatores predisponentes ou precipitantes (ex.: institucionalização, morte de familiar, doenças incapacitantes/ dolorosas, solidão...). Encaminhar para Psicoterapia ou Terapia comunitária e outras práticas integrativas. Avaliação médica.</p>
<p>Função Cognitiva</p>	<p>Avaliar orientação espacial/ temporal e perda da memória recente.</p>	<p>Alterações significativas ou que alertam para o diagnóstico de síndrome demencial agendar</p>



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
 CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
 AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

		matriciamento com geriatra e/ou encaminhar para o geriatra.
Sono	Queixas de insônia	Orientar higiene do sono. Encaminhar para o médico: investigação diagnóstica e tratamento.
Equilíbrio e Mobilidade	Avaliar equilíbrio e marcha	Encaminhar para a fisioterapia na presença de alterações significativas.
Osteoporose e Quedas	Investigar presença de fatores de risco para osteoporose: história familiar, raça branca, baixo peso, fratura prévia, tabagismo, alcoolismo, inatividade física, dieta pobre em cálcio, uso de algumas drogas, (principalmente corticoide). Investigar ocorrência de quedas em um ano. Avaliação etiológica das quedas.	Ações de prevenção: - Alimentação rica em cálcio ou suplementação se necessário. - Atividade física regular no mínimo três vezes por semana. - Exposição solar (15 a 20 minutos sem protetor solar). - Avaliação diagnóstica pelo médico. Intervenção multifatorial quando detectados história ou risco de quedas.
Condições ambientais (Domicílio)	Avaliar segurança domiciliar (presença de escadas, tapetes, corrimões), acessibilidade, higiene.	Modificações ambientais se possível.
Imunização	Verificar situação vacinal, especialmente as listadas abaixo: <input type="checkbox"/> Vacina Influenza: anualmente <input type="checkbox"/> Vacina	Imunização quando indicada. Outras indicações da pneumocócica 23 podem ser analisadas no Manual



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com

AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

	<p>pneumocócica 23 valente: Administrar a 1ª dose em idosos que vivem em instituições fechadas e a 2ª após 05 anos. É oferecida no mesmo período de vacinação contra influenza.</p>	<p>dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais/ Ministério da Saúde.</p>
<p>Disponibilidade e adequação de suporte familiar e social</p>	<p>A pessoa idosa mora sozinha? Possui alguém que poderia ajudá-la (o) caso necessite? Participa de atividades sociais? Verificar indícios de maus tratos e sobrecarga dos cuidadores.</p>	<p>Caso indicado, avaliação da assistente social. Preencher a ficha de notificação compulsória nos casos de suspeita ou confirmação de violência e maus tratos contra a pessoa idosa. Oferecer redes de apoio social.</p>
<p>Rastreamento de Câncer</p>	<p>O rastreamento de câncer segue as orientações abaixo: - Mamografia, a cada 2 anos - Papanicolau a cada três anos até os 64 anos, independente de vida sexual ativa. - Sangue oculto nas fezes anualmente - Colonoscopia a cada 5 anos À critério médico ou do usuário esses exames podem ser realizados fora do período de rastreamento Obs. O PSA não deve ser solicitado para rastreio de câncer de próstata</p>	<p>Encaminhar para atendimento na Unidade Básica de Saúde</p>



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
 CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
 AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

11) PROTOCOLO DE ATENDIMENTO POUSADA LUZ E VIDA

<p><input type="checkbox"/> Atendimento imediato: necessita de intervenção da equipe no mesmo momento. Ex.: Parada cardiorrespiratoria, dificuldade respiratória grave, déficit neurológico agudo (paresia, plegia, disfasia, afasia), estado hiperosmolar.</p>	<p>SOLICITAR ATENDIMENTO VIA 192 SAMU</p>
<p><input type="checkbox"/> Atendimento prioritário (risco moderado): necessita de intervenção breve da equipe, podendo ser ofertada inicialmente medidas de conforto pela enfermagem até a avaliação do profissional mais indicado para o caso. Influencia na ordem de atendimento. Ex.: Crise asmática leve e moderada, dor com sofrimento intenso, suspeita de violência, pressão arterial maior que 160X110 mmHg, alterações significativas da glicemia (\geq 400mg/dl com outros sintomas, desidratação, confusão mental)</p>	<p>ENCAMINHAR IDOSO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</p>
<p><input type="checkbox"/> Atendimento no dia (risco baixo ou ausência de risco com vulnerabilidade importante): Ex.: dor leve, conflito familiar, pressão arterial maior ou igual a 140x90 mmHg e menor que 160x110 mmHg com sintomas.</p>	<p>ENCAMINHAR À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OU MÉDICO DO IDOSO</p>
<p><input type="checkbox"/> Renovação de medicamento de uso contínuo,</p>	<p>TODAS AS QUINTAS- FEIRAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</p>
<p><input type="checkbox"/> Procedimentos/intervenções de enfermagem não invasivos, curativos,</p>	<p>REALIZAR DENTRO DA INSTITUIÇÃO</p>



POUSADA LUZ E VIDA – ME

LAR E HOTEL DE CURTA E LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CNPJ-17833652/0001-00 E-MAIL- pousadaluzevida@hotmail.com
AV. VITÓRIA Nº4765 CHACARA TAYARA UMUARAMA-PR TEL. (44)3624-5085

**imunização, agendamentos e manobras
de conforto.**

12) RECUROS DISPONIVEIS

Principal recurso de saúde disponível na instituição é via Sistema Único de Saúde (SUS), utilizando-se também de Plano de Saúde para aqueles residentes que possuem convênio ativo.

As avaliações médicas eletivas, renovação de receita e solicitações de exame de rotina, serão realizadas todas as quintas-feiras a partir da 13:30 conforme protocolo estabelecido com a unidade referência da instituição, podendo este sofrer alterações conforme necessidade de ambas, casos de urgência e emergência serão encaminhados conforme protocolo acima.

Sendo o principal meio de transporte as ambulâncias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr, para residentes grau III e/ou acamados, já o residente grau I e deambulante serão disponibilizados transporte com carro próprio até a unidade de saúde referência.

Materiais de curativo e fraldas devem ser solicitados através de prescrição médica e protocolados na Unidade Básica de Saúde (UBS) referência, sendo sua retirada na mesma unidade de protocolo.

Atendimento odontológico, ocorrerá conforme fluxo da unidade, seguindo dia de agendamento, em caso de emergência o fato será comunicado ao odontólogo responsável na UBS para avaliação e conduta.

Cleide Barbosa dos Santos Melo
PROPRIETÁRIA

Daiane da Silva Rezende
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ COREN
62.3662 – PR

Umuarama-Pr, 15 de março de 2023.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6197

Razão Social: POUSADA LUZ E VIDA LTDA

CNPJ: 17.833.652/0001-00

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA Vitória, 4765, LOTE 26;, Zona V

CEP: 87504180

Local e data: Umuarama, terça, 03 de agosto de 2021

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **21JCCOJFEX**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PATRÍCIA CAVALCANTE MENEGHETI MARTINS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Nº do Cadastro da Empresa/Autônomo



33411

CONSULTAR

Empresa/Autônomo

Cadastro Geral : 33411

Situação Cadastro : => A T I V O <=

Nome: POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17.833.652/0001-00

Endereço: AVENIDA VITORIA, 4765 - ZONA V - LOTE 26

Cidade: UMUARAMA/PR

CEP: 87504-180

Data Abertura: 20/03/2016

Data Encerramento:

Número Alvara: 35276 / 2016

Data Última Fiscalização:

Data Validade Alvará:

Atividade Principal: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

Observação Alvará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 17613 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **POUSADA LUZ E VIDA LTDA**, CPF/CNPJ nº 17.833.652/0001-00, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME** CPF/CNPJ nº **17.833.652/0001-00**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **FB9E7100C2391A3AC5C563BEB9DA54FA**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/08/2024

Umuarama, 06 de maio de 2024

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**